



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente

INDICAÇÃO Nº 170, de 20 de Outubro de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As Vereadoras componentes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente que subscrevem essa indicação, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja viabilizado o retorno do vigia diurno da Escola Estadual de Mário Campos.

Justificativa:

O retorno desse profissional se faz necessário para garantir a segurança dos alunos e funcionários da Escola Estadual de Mário Campos. Sendo, que o fluxo de pessoas é alta. Quando o assunto é instituição de ensino, espera-se que o local seja seguro para proporcionar uma atmosfera saudável de aprendizagem aos alunos. Neste contexto entram os vigilantes, profissionais capacitados em resguardar crianças, jovens e adultos, durante o período de permanência em escolas. Além disso, são eles os responsáveis por zelarem também pelo patrimônio.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora Autora

Daniela Agostinho Henrique

Vereadora Autora

Edmê G. de Oliveira Tobias

Vereadora Autora